



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 35 , DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 686.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	EMEIEF Irineu Julião	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	262 000	Educação-Fundeb-outros	
Total			53.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	06	Departamento Pedagógico	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	EMEI Aurelio Bettini	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	262 000	Educação-Fundeb-outros	
Total			90.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	07	Departamento Admin. E Serviços Educacionais	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.030	Coordenadoria do Transporte Escolar	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	288 000	Pnate-Ensino Fundamental	
Total			5.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	07	Departamento Admin. E Serviços Educacionais	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.030	Coordenadoria do Transporte Escolar	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	262 000	Educação-Fundeb-outros	
Total			120.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	07	Departamento Admin. E Serviços Educacionais	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.029	Repasse à APAE de Monte Alto	
Elemento	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	108.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE Fundamental	
Total			108.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Unidade Básica de Saúde I	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			7.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Unidade Básica de Saúde I	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	301 015	FNS Atenção Primaria	
Total			200.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Unidade Básica de Saúde- Antonio Fiorani	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			3.500,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Vigilância Sanitária	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	303 018	FNS Vigilância	
Total			20.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	07	Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade	11	Departamento de Obras e Infraestrutura	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Praças Parques e Jardins	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.500,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			26.500,00

Órgão	09	Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	07	Coordenadoria de Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Seção de Tratamento de Água e Esgoto	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
FR	01	Tesouro	
	100 096	SAE – Água e Esgoto	
Total			40.000,00

Órgão	09	Secretaria de Desenvolvimento	
Unidade	07	Coordenadoria de Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Seção de Tratamento de Água e Esgoto	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
FR	01	Tesouro	
	100 096	SAE – Água e Esgoto	
Total			13.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

466.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

220.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Unidade Básica de Saúde- Antonio Fiorani	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	61.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	301 015	FNS Atenção Primaria	
Total			61.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

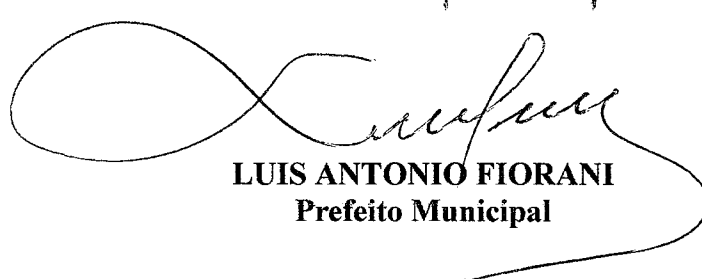


Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Unidade Básica de Saúde- Antonio Fiorani	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	139.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	301 015	FNS Atenção Primária	
Total			139.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Vigilância Sanitária	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	301 015	FNS Vigilância	
Total			20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de agosto de 2024.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 686.000,00 e dá outras providências”.

Senhores Vereadores,

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir a despesa a seguir:

2.023 – EMEIEF Irineu Julião:

Serviço de energia elétrica;

2.026 – EMEI Aurélio Bettini:

Serviço de energia elétrica;

2.027 – Coordenadoria do Transporte Escolar:

Aquisição de Combustível e serviço de transporte de alunos;

2.029 – Repasse à APAE de Monte Alto:

Repasse à APAE;

2.043 – Unidade Básica de Saúde I:

Reparos gerais e exames laboratoriais;

2.044 – Unidade Básica de Saúde – Antonio Fiorani:

Reparos gerais;

2.082 – Vigilância Sanitária:

Exames laboratoriais;

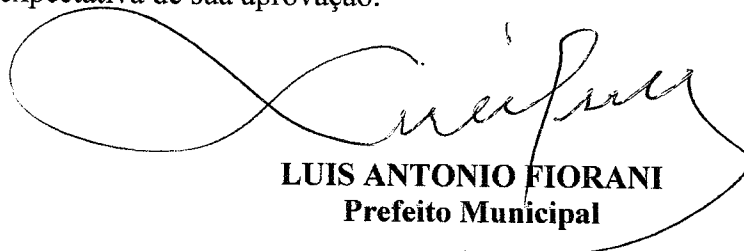
2.057 – Praças, Parques e Jardins:

Manutenção elétrica;

2.063 – Seção de Tratamento de Água e Esgoto:

Aquisição de cloro.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal